



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24 /2021 – GP

Publicar

03/03/21

20/12/2021

Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat 59163-2

**EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES CNPJ: 10.377.679/0001-96.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a Lei Complementar nº 38 de 06/02/2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 59.161-3, CPF: 043.957.578-80, o Secretário Executivo de Finanças e Convênios PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 59.265-4, CPF: 695.229.794-49, a Superintendente RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS, matrícula nº 59.209-5, CPF: 282.846.458-07, como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. 10.377.679/0001-96 do Município do Jaboatão dos Guararapes junto ao Banco do Brasil (001), Caixa Econômica Federal (104), Banco Santander (033), Banco Bradesco S/A (237) e Banco Itaú (341).

**Art. 2º** Ficam autorizados os seguintes poderes:

Emitir Cheques;  
Requisitar talonários de cheques;  
Solicitar saldos e extratos;  
Endossar cheques;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Sustar ou contra-ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates / aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar pagamentos e transferências;  
Autorizar débitos em conta relativos às operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Abrir contas depósitos;  
Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;  
Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;  
Encerrar contas de depósito;





GABINETE DO PREFEITO

Autorizar cobranças;  
Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27/2021 - GP

EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES CNPJ: 10.377.679/0001-96.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 38 de 06/02/2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 59.161-3, CPF: 043.957.578-80, o Secretário Executivo de Finanças e Convênios PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 59.265-4, CPF: 695.229.794-49, a Superintendente RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS, matrícula nº 59.209-5, CPF: 282.846.458-07, como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. 10.377.679/0001-96 do Município do Jaboatão dos Guararapes junto ao Banco do Brasil (001), Caixa Econômica Federal (104), Banco Santander (033), Banco Bradesco S/A (237) e Banco Itaú (341).

Art. 2º Ficam autorizados os seguintes poderes:

Emitir Cheques;

Requisitar talonários de cheques;

Solicitar saldos e extratos;

Endossar cheques;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Sustar ou contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates / aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos e transferências;

Autorizar débitos em conta relativos às operações;

Retirar cheques devolvidos;

Abrir contas depósitos;

Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;

Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;

Encerrar contas de depósito;

Autorizar cobranças;

Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

---

## ATOS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

### RESOLVE:

Ato n.º 0520/2021 - ALTERAR o Órgão de Secretaria Municipal de Infraestrutura para *SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS* a partir de 01 de março de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO 1 / símbolo CAA-6, relativos à nomeação de MYLLENA CORDEIRO MERGULHÃO, Ato n.º 0921/2019, de 14/10/2019, e alteração posterior (Ato n.º 0150/2021, de 12/02/2021).

Ato n.º 0521/2021 - ALTERAR o Órgão de Secretaria Municipal de Infraestrutura para *SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS* a partir de 01 de março de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO 3 / símbolo CAA-8, relativos à nomeação de BERNARDO INOJOSA LYRA, Ato n.º 0922/2019, de 14/10/2019, e alteração posterior (Ato n.º 0151/2021, de 12/02/2021).

Ato n.º 0522/2021 - ALTERAR o Órgão de Secretaria Executiva de Saneamento e de Elaboração de Projetos de Obras para *SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA*, a partir de 01 de março de 2021, mantendo a nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de COORDENADOR / símbolo CDG-5, relativos à nomeação de PAULLA MARYNNA FERREIRA TAVARES DA SILVA, Ato n.º 0651/2019, de 04/07/2019, e alteração posterior (Ato n.º 0279/2021, de 17/02/2021).

# DIÁRIO OFICIAL

05 de Setembro de 2017 - Ano XXVII - Nº 167 - Jabotão dos Guararapes | 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89/2017-GP

EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOTÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis complementares nºs 29/2017 de 27 de junho de 2017 e 30/2017 de 30 de julho de 2017;

Considerando OFÍCIO Nº244/2017-GP, que informa ao Banco do Brasil os nomes dos servidores responsáveis para movimentarem as contas correntes vinculadas ao CNPJ 17.927.950/0001-69, Município de Jabotão dos Guararapes - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal/FEM;

Considerando o Decreto nº 03/2017 de 27 de janeiro de 2017;

Considerando os Atos de nomeação nº 0006/2017, 0054/2017, e 1273/2017, publicado no DOM nº 001/2017 de 03/01/2017 e DOM nº 065/2017 de 07/04/2017, e errata ref. Ato nº 0054/2017, publicada no DOM Nº 016/2017 DE 25.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, abaixo elencados, responsáveis pela movimentação, junto ao Banco do Brasil, das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. 17.927.950/0001-69 Município do Jabotão dos Guararapes - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal/FEM, ficando determinado que a movimentação das mesmas sempre ocorrerá em conjunto de dois:

Nome: CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda  
CPF: 043.957.578-80

Nome: FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA SILVA  
Cargo: Secretária Executiva de Finanças  
CPF: 248.865.564-34

